



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 05A/2021

PROPOSTA

Nº : 022A/2021/GAP

Realizada em: 17/11/2021

DELIBERAÇÃO Nº : 09A/2021

ASSUNTO : Nomeação de Representante do Município no Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IF (ICNF,IF) foi criado com o Dec. Lei 135/2012, de 19 de Junho, tendo por missão, entre outras, de propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e das florestas.

De acordo com a alínea c) nº 1 do art.º 8 do referido Dec. Lei, o Conselho Estratégico das Áreas Protegidas é composto por representantes designados pelos serviços da administração central, câmaras municipais, juntas de freguesia e organizações não- governamentais de ambiente.

Assim, nos termos da alínea nn) do nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se que o representante da Câmara Municipal de Setúbal no Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida para o mandato 2021/2025, seja a Sra. Vereadora Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA